



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO ANIMAL

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Animal, processo administrativo nº 180041/2023;

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
20	M A M VIDAL LTDA	04.576.614/0001-77	R\$ 48,10	R\$ 962,00
27	M A M VIDAL LTDA	04.576.614/0001-77	R\$ 37,70	R\$ 3.016,00
30	M A M VIDAL LTDA	04.576.614/0001-77	R\$ 13,00	R\$ 650,00
35	M A M VIDAL LTDA	04.576.614/0001-77	R\$ 5,85	R\$ 1.755,00
59	M A M VIDAL LTDA	04.576.614/0001-77	R\$ 39,67	R\$ 1.190,10
63	M A M VIDAL LTDA	04.576.614/0001-77	R\$ 36,40	R\$ 14.560,00

Macaé, 02 de julho de 2024

CRISTIANE PAQUINI FAGUNDES ENRIQUE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO ANIMAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO ANIMAL

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Animal, processo administrativo nº 180041/2023;

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	R\$ 44,65	R\$ 1.116,25

Macaé, 02 de julho de 2024

CRISTIANE PAQUINI FAGUNDES ENRIQUE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO ANIMAL

### PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.453/2024

Vereador-autor Nilton Cesar

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. DANIEL DA CRUZ NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Senhor Daniel da Cruz Nogueira.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

**Art. 4º** este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 26 de junho de 2024.

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA**  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO ANIMAL

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Animal, processo administrativo nº 180041/2023;

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
11	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	09.049.833/0001-11	R\$ 77,99	R\$ 7.799,00
17	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	09.049.833/0001-11	R\$ 48,99	R\$ 4.899,00

Macaé, 02 de julho de 2024

CRISTIANE PAQUINI FAGUNDES ENRIQUE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO ANIMAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.454/2024

Vereador-autor Tico Jardim

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MEDALHA DR. EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA DE HONRA AO MÉRITO NA SAÚDE" AO SR. GILSON CARLOS DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

**Art. 1º** Fica concedida a "Medalha Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva de Honra ao Mérito na Saúde" ao Sr. Gilson Carlos de Castro e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 26 de junho de 2024.

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA**  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO ANIMAL

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Animal, processo administrativo nº 180041/2023;

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
18	CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LIMITADA	04.767.168/0001-88	R\$ 0,89	R\$ 16.020,00

Macaé, 02 de julho de 2024

CRISTIANE PAQUINI FAGUNDES ENRIQUE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO ANIMAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.455/2024

Vereador-autor Edson Chiquini

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE  
TÍTULO DE CIDADÃ MACAENSE  
A SRA NILZA FERNANDES E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Macaense a Sra. Nilza Fernandes.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério da autora, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 26 de junho de 2024.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.458/2024

Vereador-autor Edson Chiquini

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE  
TÍTULO DE CIDADÃO  
MACAENSE AO SR CARLOS  
ANTÔNIO AMARAL FREITAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Macaense ao Sr. Carlos Antônio Amaral Freitas.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério da autora, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 26 de junho de 2024.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.456/2024

Vereador-autor Edson Chiquini

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE  
TÍTULO DE CIDADÃO  
MACAENSE AO SR EDENILSON  
DO MAR BORGES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Macaense ao Sr. Edenilson do Mar Borges.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério da autora, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 26 de junho de 2024.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.459/2024

Vereador-autor Tico Jardim

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE  
DIPLOMA DE MÉRITO  
MUNICIPAL AO SR. LUIS  
CLAUDIO DE MATTOS BOGADO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao Sr. Luis Claudio de Mattos Bogado.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 26 de junho de 2024.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.457/2024

Vereador-autor Edson Chiquini

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE  
TÍTULO DE CIDADÃO  
MACAENSE AO SR LEONEL  
ANTONIO ARANTES E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Macaense ao Sr. Leonel Antonio Arantes.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério da autora, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 26 de junho de 2024.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.460/2024

Vereadores-autores Rafael Amorim,  
Luciano Diniz e Nilton César

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE  
DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO  
AO SR. LEONARDO ANDERSON  
DA SILVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Mérito Político ao Sr. Leonardo Anderson da Silva.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Macaé, 26 de junho de 2024.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.461/2024

Vereadores-autores Rafael Amorim,  
Luciano Diniz e Nilton César

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE  
DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO  
AO SR. CÍCERO ANTONIO  
MOTHE ZAROUR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Político ao Sr. Cicero Antonio Mothe Zarour.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 26 de junho de 2024

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE

**OUVIDORIA GERAL**  
da Prefeitura de Macaé

162  
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br

**UNIDOS CONTRA O AEDES** CADA CIDADÃO É UM  
**AGENTE DE COMBATE**

TEM AEDES POR AI?  
NÃO DEIXE O MOSQUITO SE CRIAR NA SUA CASA!

DISQUE DENGUE  
0800-0226461  
22 2772-6461

Macaé Contra o Aedes

CEVAS Macaé

# NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

# VIDA

PRENDA-SE À

# TRÂNSITO RESPONSÁVEL

COORDENAÇÃO DE  
**EDUCAÇÃO**  
PARA O **TRÂNSITO**



**Macaé**  
PREFEITURA

Secretaria | MOBILIDADE URBANA